



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.003, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 168/2020 – Projeto de Lei nº 156/2020

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “N”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.941, de 2 de abril de 2020.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de julho de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal.


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).